



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
(Relatório de Inspeção Virtual nº 005/Cor-G/2012 - 1ª Auditoria)

Vistos em inspeção.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta capital, presente o Dr. FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, Juiz-Corregedor-Geral da JME, juntamente comigo EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivão, deu início à inspeção virtual, através do SEGA, nos processos abaixo elencados, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, processos criminais nº 209-86.2012.9.21.0001, 220-18.2012.9.21.0001, 285-13.2012.9.21.0001, 291-20.2012.9.21.0001, 326-77.2012.9.21.0001, 328-47.2012.9.21.0001, 372-66.2012.9.21.0001, 375-21.2012.9.21.0001, 495-64.2012.9.21.0001, 519-92.2012.9.21.0001, 616-29.2012.9.21.0001, 700-64.2012.9.21.0001, 732-98.2012.9.21.0001, 836-90.2012.9.21.0001, 888-86.2012.9.21.0001 e 894-93.2012.9.21.0001; processos cíveis nº 417-70.2012.9.21.0001, 451-45.2012.9.21.0001, 514-70.2012.9.21.0001 e 899-18.2012.9.21.0001, sendo constatado na presente data, que os feitos estão seguindo seus tramites dentro das normas desta JME. Sendo o que tinha para o momento, deu por encerrado o presente termo, que iniciou às 13h00min e terminado às 16h00min do mesmo dia, que vai assinado pelo Dr. FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, Juiz-Corregedor-Geral e por mim EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA, Auxiliar da Corregedoria-Geral.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Juiz-Corregedor-Geral da JME

EUCLIDES DE SOUZA PEREIRA
Auxiliar da Corregedoria-Geral da JME